



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 322/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N 05/1993 alterações posteriores:

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR AS CONTRATAÇÕES em caráter temporário dos servidores abaixo relacionados em razão de licença para tratamento de saúde, sendo que a nova data do término de contrato, dar-se-á na data de término do auxílio doença do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, ficando o servidor abaixo responsabilizado de protocolar o documento para ciência do Município, em não havendo manifestação num prazo de 30 (dias), o contrato será rescindido:

Servidor	Cargo	Data fim do Laudo Médico
1. ALTEMAR MAURER	MOTORISTA II VEIC PESADO	20/12/2024
2. CLEUSA DE FATIMA PONTES	MERENDEIRA -40 HORAS	02/05/2025
3. CRISTIANE BUENO RODRIGUES	ATENDENTE DE MUSEU	06/09/2025
4. ILANA CORDEIRO	PREOFESSOR I	15/08/2025
5. ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	AGUARDANDO DECISAO DO ORGAO COMPETENTE
6. LUIZ CARLOS DE SOUZA CAMPOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	AGUARDANDO DECISAO DO ORGAO COMPETENTE
7. ROSILDA DE FATIMA MAXINSK WITTE	PROFESSOR II	15/02/2025
8. ADRIELE RENATA PEREIRA	PROFESSOR II	Até o termino da Licenca Maternidade
9. ARIANA XAVIER	MERENDEIRA -20 HORAS	Até o termino da Licenca Maternidade
10. GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS	MOTORISTA I VEIC LEVE	Até o termino da Licenca Maternidade

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças